



DECRETO Nº 2.971 DE 31 DE MARÇO DE 2025

PUBLICADO

Em 01/04/2025

Publ. nº 1693

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 323.744,28 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.687 de 27 de março de 2025

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 323.744,28 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, consignada no Orçamento Geral do Município, para reforço de crédito especial autorizado pela Lei nº 2.687 de 27 de março de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Saquarema, 31 de março de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 2.971 DE 31 DE MARÇO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
115	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.47.00.00	170401	323.744,28	-
1405	06.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.92.20.00.00	170401	-	323.744,28
TOTAL:				323.744,28	323.744,28

Saquarema, 31 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita